



ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO TRT 16ª Nº 24/2013
PA Nº 7552/2012

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE EMPREITADA POR
PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM
A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA VERSAL
CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA -
ME.**

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO** e, do outro lado, a empresa **VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.629.676/0001-74, com endereço na Travessa Nossa Senhora da Vitória, 23, Outeiro da Cruz, CEP: 65041-090, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pela Senhora **AMBROSINA VILMA VIANA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº161460773-72, portadora do RG nº571572960, SSP/MA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de empreitada por preço global, de acordo com o despacho do Diretor Geral nº 2070/2013, constante do PA nº 7552/2012, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução dos serviços e de vigência do Contrato nº 24/2013.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de execução estabelecido na Cláusula Sexta do Contrato nº 24/2013 fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, compreendendo o período de 10/05/13 até 08/06/13.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Dezoito do Contrato nº 24/2013 fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, compreendendo o período de 11/05/13 até 09/07/13.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor todas as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados firmam as partes o presente termo, em duas vias de igual teor e forma e para um só efeito, que assinam juntamente com as duas testemunhas abaixo identificadas, a tudo presentes.

São Luís, 09 de maio de 2013.

**ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO
DESEMBARGADORA PRESIDENTE
TRT- 16ª Região**

**AMBROSINA VILMA VIANA LEITE
VERSAL CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**

Testemunhas:

1- Ana Celia Fufendes
Identificação nº: 30816427

2- Christina D. L. S.
Identificação nº: